



ANÁLISE TÉCNICA

Pregão Eletrônico nº 025/2026

Processo Administrativo: 090/2026

Objeto: Aquisição de aparelhos de ar-condicionado tipo split/cassete/piso-teto inverter para prédios públicos do município de Jataí/GO

A presente análise técnica foi realizada, considerando os seguintes parâmetros:

CRITÉRIO	EXIGÊNCIA	OBSERVAÇÃO
TECNOLOGIA	Inverter	Obrigatório para todos os itens
EFICIÊNCIA ENERGÉTICA	Classe A	Conforme Portaria INMETRO nº 269/2021
GÁS REFRIGERANTE	R-32	Obrigatório
VOLTAGEM	Bivolt ou 220V	Conforme modelo
FUNÇÕES MÍNIMAS	Frio, modo silencioso, sleep mode, autolimpeza	Obrigatório
CONECTIVIDADE	Wi-Fi/app	Obrigatório para itens 01 a 06; opcional para item 08
SERPENTINA	Cobre	Obrigatório
GARANTIA	24 meses mínimos	Conforme item 7.22.1 do TR

Foram analisadas as propostas comerciais e documentações técnicas apresentadas pelas empresas licitantes, confrontando-as com as especificações exigidas.

ITEM 03 – Ar Condicionado Inverter Split HW 18.000 BTUs

Empresa: LICITTA PRODUTOS LTDA – 54.236.391/0001-77

Marca/Modelo: PHILCO

REQUISITO	EXIGÊNCIA	OFERTA	SITUAÇÃO
Tecnologia Inverter	Sim	Eco Inverter	✓
Eficiência Classe A	Sim	Classe A	✓
Gás R-32	Sim	R-32	✓

Serpentina Cobre	Sim	Cobre	✓
Voltagem	220V	220V	✓
Wi-Fi/App	Obrigatório	Vendido Separadamente	⚠
Sleep Mode/Autolimpeza	Sim	Sim	✓

Verifica-se que o modelo Philco PAC18FB não dispõe de conectividade Wi-Fi integrada, dependendo de kit acessório vendido separadamente. Dessa forma, condiciona-se o aceite da proposta ao compromisso formal da empresa em fornecer o Kit Philco Home Smart Wi-Fi concomitantemente com o equipamento, assegurando assim o atendimento ao requisito de conectividade exigido no Termo de Referência

ITEM 07 – Ar Condicionado Inverter Piso-Teto 60.000 BTUs

Empresa: GESNER COMERCIAL LTDA – CNPJ: 55.216.226/0001-16

Marca/Modelo: ELETROLUX

REQUISITO	EXIGÊNCIA	OFERTA	SITUAÇÃO
Tecnologia Inverter	Sim	Sim	✓
Eficiência Classe A	Sim	Classe C	✗
Gás R-32	Sim	Sim	✓
Serpentina Cobre	Sim	Sim	✓
Voltagem	220V (trifásico)	220V	✓
Distribuição 360°/Modo Turbo	Sim	Aletas ajustáveis (60°-110°)	⚠
Autolimpeza/Baixo Ruído	Sim	Não mencionado no catálogo	⚠

O Item ofertado é de Classificação energética Classe C, descumprindo o requisito essencial de eficiência energética, com reflexo direto no custo operacional para a Administração Pública.

A empresa VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA não apresentou resposta à diligência solicitada dentro do prazo regimental, para o Item 8.

Ressalta-se que todas as empresas licitantes estão cientes e de pleno acordo com todas as exigências constantes no Edital e seus anexos, inclusive quanto ao disposto no item 7.22.1 do Termo de Referência, que estabelece:

"O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, será de, no mínimo, 24 (vinte e quatro) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto".

Desta forma, independentemente do prazo de garantia declarado pelo fabricante, as empresas assumem o compromisso de complementar a garantia contratual para atendimento do prazo mínimo exigido, nos termos do item 7.22.2 do TR, sob pena de responsabilização contratual e aplicação das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021.

Jataí/GO, 28 de março de 2026.

LUNA GABRIELA PINTO
Coordenadora de Execução Orçamentária
Matrícula nº16063